

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

, Presidente
da Câmara Municipal, faz
público, nos termos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que
foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado
em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Presidente
Suplente
Secretário
Escrutinador
Escrutinador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias,
para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

, de de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta da respetiva Câmara Municipal, no
prazo de 48 horas, após a designação.